



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 709, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Renomeia cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São renomeados os seguintes cargos, redistribuídos para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças:

I – de Diretor Geral de Governança Eletrônica para Diretor Geral de Tecnologia da Informação;

II – de Diretor Geral de Planejamento e Gestão para Diretor Geral do Tesouro Municipal;

III – de Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênio, Contrato, Licitação e Obras para Diretor de Fiscalização;

IV – de Diretor de Operações para Diretor de Cadastro;

V – de Diretor de Tecnologia da Informação para Diretor da Dívida Ativa;

VI – de Diretor do Tesouro Municipal para Diretor de Controle da Execução Orçamentária.

Art. 2º Ficam subordinadas à Superintendência da Administração Tributária as seguintes Diretorias:

I – Diretoria de Fiscalização;

II – Diretoria de Cadastro;

III – Diretor da Dívida Ativa.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 3º Fica subordinada a Superintendência da Contadoria Geral do Município a Diretoria de Controle da Execução Orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos